

Despacho (extracto) n.º 478/2009

Por despacho de 5 de Dezembro de 2008, do Contra-Almirante Director do Serviço de Pessoal, por subdelegação do Vice-Almirante Superintendente dos Serviços do Pessoal:

António Carlos Rodrigues Marques (escolha), José Carlos Leite Magalhães (escolha) e Américo José Leal dos Reis (antiguidade), Sota Patrões de Costa de 1.ª classe do Troço do Mar do Quadro do Pessoal Militarizado da Marinha — promovidos por escolha/antiguidade, à categoria de Patrão de Costa do Troço do Mar do mesmo quadro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Dezembro de 2008. — O Chefe da Repartição, *Emanuel José de Pinto e Lobo*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho (extracto) n.º 479/2009

Por despacho de 5 de Dezembro de 2008, do Contra-Almirante Director do Serviço de Pessoal, por subdelegação do Vice-Almirante Superintendente dos Serviços do Pessoal:

Vítor Manuel Gomes Malheiro Pereira, Joaquim Manuel Charro Pires Verdasca, Luís Gonzaga Tapada dos Santos, José Vítor de Brito António Dias e João Baptista Martins, Ajudantes de Manobra do Troço do Mar do Quadro do Pessoal Militarizado da Marinha — promovidos por concurso, à categoria de Sota Patrão de Costa de 2.ª classe do Troço do Mar do mesmo quadro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Dezembro de 2008. — O Chefe da Repartição, *Emanuel José de Pinto e Lobo*, capitão-de-mar-e-guerra.

FORÇA AÉREA**Comando Logístico e Administrativo da Força Aérea****Depósito Geral de Material da Força Aérea****Despacho n.º 480/2009****Subdelegação de Competências**

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 2 do artigo 36.º do Código do procedimento Administrativo, subdelego, nas entidades a seguir designadas, a competência para autorizar a realização de despesas com empreitadas de obras públicas, locação e aquisição de bens e serviços, que me foi subdelegada pelo n.º 2, alínea b) do despacho do Comandante do CLAFA n.º 31187/2008, de 18 de Novembro de 2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 235, de 04 de Dezembro de 2008, até aos montantes indicados:

a) Até € 5000, no Comandante do Grupo de Apoio, TCOR/TMMEL 035838-L Carlos Mendes da Silva.

b) Até € 2500, no Comandante de Esquadra de Administração e Intendência, MAJ/ADMAER 059643-E António Marques Martins.

2 — O presente despacho produz efeitos desde o dia 8 de Outubro de 2008, ficando deste modo ratificados todos os actos entretanto praticados pelas entidades subdelegadas que se incluam no âmbito da presente subdelegação de competências.

4 de Dezembro de 2008. — O Comandante, *João Carlos Faleiro Gomes*, COR/ADMAER.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**Centro de Estudos Judiciários****Despacho n.º 481/2009**

Nos termos do artigo 13.º da Lei n.º 2/2008, de 14 de Janeiro fixo o número e a organização dos júris de selecção, para as provas da fase escrita a que alude o artigo 15.º n.º 1 alínea a) e 16.º n.º 4 e 5 da Lei supra mencionada, relativas ao concurso de ingresso no I curso normal de formação de juizes para os Tribunais Administrativos e Fiscais, na forma que segue:

Tribunais Administrativos e Fiscais

Via de acesso a que se refere a primeira parte da alínea c) do artigo 5.º da Lei n.º 2/2008, de 14 de Janeiro

Júri A

Presidente — Juiz Conselheiro José Norberto de Melo Baeta Queirós
Juiz de Direito Nuno Filipe Morgado Teixeira Bastos
Juiz Desembargador Jorge Miguel Barroso de Aragão Seia
Juíza de Direito Maria Cristina Flora Santos
Mestre Anabela Mariz Simões Gonçalves
Procurador Geral Adjunto António Rui de Sousa Castanheira
Professor Doutor João Carlos Lutas Craveiro Sousa

Júri B

Presidente — Procurador Geral Adjunto Carlos Alberto Batista da Silva

Doutor António Júlio Marques Baptista Coelho
Doutor João Soromenho Rocha
Juiz de Direito Joaquim Manuel Charneca Condesso
Juíza de Direito Catarina Alexandra Amaral Azevedo de Almeida e Sousa
Juíza Desembargadora Maria Cristina Gallego dos Santos
Procurador Geral Adjunto Amadeu Francisco Ribeiro Guerra

Júri C

Presidente — Juiz Conselheiro Fernando Manuel Azevedo Moreira
Doutor Paulo Filipe de Sousa Figueiredo Machado
Doutora Isabel Cristina Duarte de Seixas Patrício Duarte de Almeida
Juíza de Direito Bárbara de Aguiar Tavares Teles Themudo Santos
Juíza de Direito Isabel Maria Vaz Martins Fernandes Gomes Ferreira
Juíza Desembargadora Magda Espinho Galdes
Procurador Geral Adjunto Artur da Costa Barros

Júri D

Presidente — Procurador Geral Adjunto João Dias Borges
Doutora Iva Miranda Pires
Doutora Maria Inácia Rezola Palácios y Clemente
Juiz Desembargador Rui Fernando Belfo Pereira
Juíza de Direito Paula Fernanda Cadilhe Ribeiro
Juíza Desembargadora Maria do Céu Dias Rosa das Neves
Procurador Geral Adjunto José Carlos Lopes

Via de acesso a que se refere a segunda parte da alínea c) do artigo 5.º da Lei n.º 2/2008, de 14 de Janeiro

Júri A

Presidente — Juiz Conselheiro António Francisco Almeida Calhau
Juiz de Direito Pedro Nuno Pinto Vergueiro
Juiz Desembargador Francisco António Pedrosa de Areal Rothes
Juíza Desembargadora Dulce Manuel da Conceição Neto
Mestre António Eduardo Baltar Malheiro de Magalhães.
Procurador da República António Ferreira Gonçalves

Júri B

Presidente — Procurador Geral Adjunto Vítor Manuel Santos Silva
Juiz Desembargador José Carlos de Almeida Lucas Martins
Juiz Desembargador José Maria da Fonseca Carvalho
Juíza de Direito Paula Cristina Oliveira Lopes de Ferreirinha Loureiro
Procurador da República Manuel Simões Azenha
Professora Doutora Cristina Manuela Araújo Dias

Júri C

Presidente Juiz Conselheiro Adérito Conceição Salvador Santos
Juiz de Direito Benjamim Magalhães Barbosa
Juiz de Direito Pedro José Marchão Marques
Juíza de Direito Fernanda Fátima Esteves
Mestre Maria Isabel Helbling Meneres Campos
Procuradora da República Maria Raquel Poças Vicente da Rosa
22 de Dezembro de 2008. — O Director-Adjunto (em substituição da Directora), *José António Branco*.

Despacho n.º 482/2009

Nos termos do artigo 13.º da Lei n.º 2/2008, de 14 de Janeiro fixo o número e a organização dos júris de selecção, para as provas da fase escrita a que alude o artigo 15.º n.º 1 alínea a) e 16.º n.º 1, 2 e 3 da Lei supra mencionada, relativas ao concurso de ingresso no XXVIII curso de formação inicial teórico prática de magistrados para os Tribunais Judiciais, na forma que segue:

Via de acesso a que se refere a primeira parte da alínea c) do artigo 5.º da Lei n.º 2/2008, de 14 de Janeiro